



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº571/2021
(Autoria: Vereador João Batista Pazzini)

Dispõe sobre Concessão de Título De
Cidadania Honorária Rio-Branquense.

O Presidente da Câmara Municipal Visconde do Rio Branco - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido à Sra. Maria do Rosário Lage Alves o "**Título de Cidadã honorária de Visconde do Rio Branco**".

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa diretora.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida, 15 de junho de 2021.



Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal